

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
23.085.449-1	53955/2024	53955/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: Aquarella Papelaria e Presetes LTDA, CNPJ: 29.858.515/0001-09, Endereço: Avenida União da Vitória, 1010, Vila Nova, Francisco Beltrão/PR - Contato: 046 9101-7568, Responsável: Adriana Reolon Potrick.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Materiais necessários para atender a demanda do Campus.

DO VALOR: 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa: 3390-3016- Fonte de Recursos FONTE 500 - Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2024.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao53955EP23.085.4491AquarellaPapelariaAquisicaodemateriaisdeexpediente.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 10/12/2024 08:15 Local: UNIOESTE/B08, **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 10/12/2024 08:19 Local: UNIOESTE/B21.

Inserido ao protocolo **23.085.449-1** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 09/12/2024 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2a97966fac0de9716d498fd894a929e0.